

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS PARA PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE IMPERATRIZ, DE ENTRÂNCIA FINAL.

O Desembargador **José de Ribamar Froz Sobrinho**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 1º do Art.168 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos **magistrados e magistradas com mais de 02 (dois) anos na entrância intermediária, que se encontra vago o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Imperatriz, de entrância final**, em decorrência da inexistência de magistrados(as) inscritos(as) no edital de remoção de remoção, em razão da remoção do magistrado Carlos Eduardo Coelho de Sousa, para a 1ª Vara Criminal da mencionada Comarca, **que poderá ser provido, por meio de promoção, pelo critério de antiguidade**, devendo a inscrição ser realizada, no prazo de cinco dias, de acordo com o que estabelecem os artigos 168 *caput* 169 do Regimento Interno deste Tribunal. Poderão requerer promoção os(as) juízes(as) há mais de dois anos na entrância intermediária. A inscrição deverá ser feita através de requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça, por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: promoção de magistrado), até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo do referido edital.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 09 de setembro de 2025.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/09/2025 17:06 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

163/2025	10/09/2025 às 15:20	11/09/2025
----------	---------------------	------------